Lei nº 2.506/2005
De: 26 de Outubro de 2005.

"Dá denominação de Rua Luciana Ribeiro Pinheiro a Rua que inicia na casa de nº 01 na Avenida Melo Viana e termina no corte de pedra no Bairro Baixada, nesta cidade, e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Sergio Marcos Carvalho Breder, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Luciana Ribeiro Pinheiro,** a Rua que inicia na casa de nº 01, na Avenida Melo Viana e termina no corte de pedra no Bairro Baixada, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 26 de Outubro de 2.005.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal